



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Lista de Credenciados no Edital de Chamamento Público N° 001 na Trigesima Segunda Etapa, Até 31/07/2020.**
- **Regulamento dos Serviços** - Para a Nova Ligação de água será necessário anexar os seguintes documentos:

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital

LISTA DE CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 NA TRIGÉSIMA SEGUNDA ETAPA, ATÉ 31/07/2020.

Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	DIGITADOR	CONDIÇÃO
01	SEVERINO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR 04465012470	4381275/2020	37.539.560/0001-29	DIGITADOR	APTO
02	SABRINA LOPES LOBO 07732510496	4381276/2020	37.539.252/0001-01	DIGITADOR	APTO
03	AIDIL FERREIRA RODRIGUES 08228777400	4380983/2020	37.540.074/0001-20	DIGITADOR	APTO
04	DAYANA ALVES DOS SANTOS 08448367456	4381311/2020	37.602.519/0001-50	DIGITADOR	APTO
05	ALEXANDRO DE SOUZA SILVA 95552553420	4381573/2020	33.404.173/0001-24	DIGITADOR	APTO
06	WASHINGTON DUARTE DE FARIAS 09400651422	4381668/2020	37.650.944/0001-14	DIGITADOR	APTO
07	LUCAS PETRA DE LIMA BRITO 08806057405	4381684/2020	37.586.190/0001-80	DIGITADOR	APTO
08	AMOS GILVAN SANTOS DE SOUZA 11288589409	4381685/2020	37.608.257/0001-30	DIGITADOR	APTO
09	CELY MARIA DA SILVA SANTOS 12113101408	4381940/2020	37.106.117/0001-54	DIGITADOR	APTO
10	TAIS MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS 10532964446	4381941/2020	37.714.414/0001-92	DIGITADOR	APTO
11	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS 08260698439	4381937/2020	37.669.976/0001-61	DIGITADOR	APTO
12	DARLYANE ALVES DOS SANTOS 08726511428	4381977/2020	37.717.357/0001-03	DIGITADOR	APTO
13	MARIANE DOS SANTOS 11722868414		37.834.055/0001-07	DIGITADOR	APTO
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	LAVADOR DE VEÍCULO	CONDIÇÃO
01	VITOR MANOEL SALVADOR LIMA SANTOS 13728749419	4381393/2020	37.629.215/0001-86	LAVADOR DE VEÍCULO	APTO
02	ALEXANDRE DOS SANTOS 06013446135	4381664/2020	37.643.464/0001-26	LAVADOR DE VEÍCULO	APTO
03	ISIAS DA SILVA 06761782430	4381669/2020	37.653.352/0001-56	LAVADOR DE VEÍCULO	APTO
04	RENE DOS SANTOS 02846198411	4381694/2020	37.627.766/0001-00	LAVADOR DE VEÍCULO	APTO
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	CONDIÇÃO
01	SOLANGE DOS SANTOS 01354384466	4381655/2020	37.643.278/0001-97	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
02	MARCIO RODRIGO RODRIGUES ALVES 11247216497	4381667/2020	37.639.920/0001-64	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
03	FERNANDA RODRIGUES SOARES 015793774754	4381688/2020	37.629.601/0001-78	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
04	GENILDO TRINDADE DOS SANTOS 06863624241	4381721/2020	37.630.612/0001-70	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
05	JEILZA DA SILVA SANTOS 04346494498	4382311/2020	37.852.153/0001-77	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	MECANICO	CONDIÇÃO
01	AMILTON DE LIMA BASILIO 08929268480	4382423/2020	37.839.051/0001-11	MECANICO	APTO

Atos Administrativos



1

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS

O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, prevista na Portaria nº 11.517/2020, de 17 de Junho de 2020, e;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar os valores e procedimentos realizados pela autarquia;

CONSIDERANDO corrigir as distorções observadas;

CONSIDERANDO corrigir valores a serem cobrados pelos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e unificar os procedimentos;

RESOLVE determinar os seguintes procedimentos:

Art. 1º - Para a nova ligação de água será necessário anexar os seguintes documentos:

- 1.1 – Solicitação de nova ligação de água (ANEXO I);
- 1.2 – Cópia do recibo de compra e venda ou escritura pública do imóvel;
- 1.3 – Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- 1.4 – Pagamento da taxa da ligação nova, do hidrômetro e de uma escavação de até 12 metros.
Todo material será por conta do solicitante.

Art. 2º - Para religação de água, será necessário anexar os seguintes documentos:

- 2.1 – Solicitação de religação (ANEXO II);
- 2.2 – Cópias dos documentos pessoais (CPF e RG);
- 2.3 – Pagamento da taxa do serviço ou religação.

Art. 3º - Para o parcelamento de débitos, será necessário anexar os seguintes documentos:

- 3.1 – Solicitação do parcelamento dos débitos (ANEXO III);
- 3.2 – No atendimento será exigido uma entrada de 20% e poderá parcelar em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;
- 3.3 – Caso não seja concretizado o item 3.2, o solicitante será encaminhado ao Gerente Comercial, que terá a condição de conceder uma entrada de 15% (quinze por cento) e parcelar o débito em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com



3.4 – Não sendo finalizado na Gerencia Comercial, poderá ser encaminhado aos diretores, que concederão uma condição especial;

3.5 – Não será admitida, uma parcela inferior ao valor da taxa mínima atual;

3.6 – Só será admitido, um único parcelamento por ano. Caso aconteça uma situação justificada, deverá ser analisada pelo Diretor Geral.

Art. 4º - Para os cortes:

4.1 – No caso dos CORTES POR ATRASO deverá ser executado a partir do trigésimo dia após o vencimento;

4.2 – No caso dos CORTES A PEDIDO, o proprietário poderá fazer, através do ANEXO IV. Caso o imóvel esteja alugado, o corte a pedido, só poderá ser executado com a solicitação do ANEXO V, assinado pelo inquilino e pelo proprietário. Esse CORTE A PEDIDO só poderá ser feito, se não houver débito.

4.3 - Serão executados cortes, independentemente da comunicação, aqueles que sejam ligações clandestinas ou que estejam com desvios (BY PASS);

Art. 5º - Para as multas:

5.1 – Serão aplicadas multas, nas ligações clandestinas, nos desvios (BY PASS) e nos danos causados aos hidrômetros (perfurados, invertidos, quebrados, retirado o selo, etc...);

Art. 6º - Para os vazamentos internos:

6.1 – No caso de reclamação de aumento de consumo por vazamento interno, o contribuinte deve preencher a solicitação de análise de consumo (Anexo VI) para ser analisado pela área comercial;

6.2 – Pode ser concedido pelo Gerente Comercial um abatimento de até 50% no consumo;

6.3 – Casos devidamente justificados, onde possa ser concedido um abatimento maior que 50%, serão avaliados pelo Diretor Geral;

6.4 – Sendo solicitado pelo contribuinte, pode ser substituído o hidrômetro, devendo o mesmo pagar uma taxa de substituição ou aferição do mesmo.

Art. 7º - No caso de estorno de conta/consumo:

7.1 – Podem ser estornados das contas, os consumos observados por erros de leitura devidamente comprovados e processados, além dos que tenham sido concedidos, abatimento por vazamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



Art. 8º - No caso de ajustes nas contas/consumo:

8.1 – Podem ser ajustadas nas contas/consumo, aquelas que estiverem com erros, desde que solicitem esse ajuste através do anexo VII, a ser analisado pela Gerencia Comercial.

Art. 9º - Para a situação de exclusão de contas:

9.1 – As matrículas das ligações novas ou as religações executadas na segunda quinzena de cada mês, devem ser cobradas, acumuladas no consumo do mês seguinte ou cobrada no mesmo mês, se o contribuinte assim solicitar pelo setor comercial;

9.2 – As matrículas dos imóveis inexistentes podem ser canceladas com a formalização em processo do caso, após análise do setor comercial, Diretor Operacional e ato do Diretor Geral;

9.3 – Os imóveis que possuírem dívidas, que podem ser prescritas, caso seja solicitada pelo usuário, devem ser indicadas e processadas, para a sua exclusão, autorizado pelo Diretor Geral.

Art. 10º - Para a exclusão de serviço:

10.1 – Nos lançamentos indevidos dos juros, multas e taxas de serviço, deve o consumidor, solicitar através do ANEXO VIII a exclusão dos mesmos.

Art. 11º - Para a alteração do nome:

11.1 – Nas alterações de nome de usuário no cadastro geral, deve o contribuinte apresentar o documento (escritura ou recibo de compra e venda) de aquisição do imóvel;

11.2 – Sendo o imóvel alugado, deve o proprietário ou o inquilino, apresentar o contrato de locação com firmas reconhecidas, para se proceder à mudança de titularidade.

Art. 12º - Para a mudança de local da ligação ou do hidrômetro:

12.1 – Sendo solicitado pelo usuário, serão cobradas as taxas de serviço correspondente;

12.2 – Sendo detectada a necessidade do serviço pelo pessoal do SAAE, não serão cobrados os serviços;

12.3 – Estando o hidrômetro embaçado ou parado, o SAAE executará a substituição gratuitamente;

12.4 – Se o hidrômetro for danificado ou roubado, será cobrado o equipamento e o serviço realizado;

12.5 – Caso o hidrômetro seja perfurado por objetos, com o intuito de reduzir o consumo da água registrado, o SAAE cobrará pelo equipamento, pelo serviço da troca e será aplicada multa de consumo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaeenedo.al@hotmail.com



Art. 13º - Das ocorrências diárias:

13.1 – Das reclamações por falta d'água e vazamentos, deverão ser preenchidas pelo setor de atendimento e encaminhadas ao setor operacional, ANEXO IX.

Art. 14º - Dos anexos:

14.1 – Nos ANEXOS I a IX estão as solicitações de serviços.

14.2 – Nos ANEXOS X a XIV estão os valores à cobrar por serviços a serem realizados pelo SAAE PENEDO;

14.3 – Relação dos ANEXOS:

ANEXO I – Solicitação de Ligação Nova de Água

ANEXO II – Solicitação de religação

ANEXO III – Solicitação do parcelamento de débito

ANEXO IV – Solicitação de corte a pedido

ANEXO V – Solicitação de corte a pedido de imóvel alugado

ANEXO VI – Solicitação de análise de consumo

ANEXO VII – Solicitação de ajuste na conta/consumo

ANEXO VIII – Solicitação de exclusão de serviço

ANEXO IX – Solicitação das ocorrências diárias

ANEXO X – Ramais prediais externos de água em PVC

ANEXO XI – Outros serviços

ANEXO XII – Multa por infração

ANEXO XIII – Cobrança de consumo por infração

ANEXO XIV – Parcelamento de débitos


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



5

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA DE ÁGUA

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, VENHO SOLICITAR A LIGAÇÃO NOVA DA ÁGUA NO
ENDEREÇO CONSTANTE NO DOCUMENTO DO IMÓVEL.

APRESENTO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DO IMÓVEL: ESCRITURA COMPRA E VENDA

DO SOLICITANTE: CPF RG

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



6

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE RELIGAÇÃO

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, VENHO SOLICITAR A RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO ENDEREÇO
CONSTANTE NO DOCUMENTO DO IMÓVEL.

APRESENTO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DO IMÓVEL: ESCRITURA COMPRA E VENDA

DO SOLICITANTE: CPF RG

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



7

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DO PARCELAMENTO DE DÉBITO

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, VENHO SOLICITAR QUE O PARCELAMENTO DO MEU DÉBITO
SEJA EM _____ PARCELAS, NO VALOR DE R\$ _____ CADA UMA.

APRESENTO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DO IMÓVEL: ESCRITURA COMPRA E VENDA

DO SOLICITANTE: CPF RG

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com



8

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE CORTE A PEDIDO

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, VENHO SOLICITAR O CORTE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DO MEU IMÓVEL, NO ENDEREÇO CONSTANTE NO DOCUMENTO DO IMÓVEL.

APRESENTO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DO IMÓVEL: ESCRITURA COMPRA E VENDA

DO SOLICITANTE: CPF RG

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



9

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE CORTE A PEDIDO DE IMÓVEL ALUGADO

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, E O INQUILINO DO MEU IMÓVEL NO ENDEREÇO
CONSTANTE NO DOCUMENTO, VENHO SOLICITAR O CORTE A PEDIDO.

APRESENTO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DO IMÓVEL: ESCRITURA COMPRA E VENDA

DO SOLICITANTE: CPF RG

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

PROPRIETÁRIO

INQUILINO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: scaepenedo.al@hotmail.com



ANEXO VI

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONSUMO

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, VENHO SOLICITAR QUE SEJA VERIFICADO O AUMENTO DO
CONSUMO OBSERVADO NA MINHA FATURA DO MÊS _____.

APRESENTO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DO IMÓVEL: ESCRITURA COMPRA E VENDA

DO SOLICITANTE: CPF RG

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



11

ANEXO VII

SOLICITAÇÃO DE AJUSTE NA CONTA/CONSUMO

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, VENHO SOLICITAR QUE A MINHA CONTA, REFERENTE AO
MÊS _____, SEJA AJUSTADA, TENDO EM VISTA A SEGUINTE SITUAÇÃO:

APRESENTO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DO IMÓVEL: ESCRITURA COMPRA E VENDA

DO SOLICITANTE: CPF RG

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



12

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE SERVIÇO

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, VENHO SOLICITAR A EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DO SEGUINTE
SERVIÇO:

APRESENTO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DO IMÓVEL: ESCRITURA COMPRA E VENDA

DO SOLICITANTE: CPF RG

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com



13

ANEXO IX

SOLICITAÇÃO DE OCORRÊNCIA DIÁRIA

EU _____, RESIDENTE NA (O)
_____, CPF Nº _____,
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº _____, VENHO SOLICITAR O SEGUINTE SERVIÇO:

PENEDO/AL, _____ DE _____ DE _____

ATENDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com



ANEXO X

RAMAIS PREDIAIS EXTERNOS DE ÁGUA EM PVC

SERVIÇO	VALOR À VISTA	PARCELAMENTO NA CONTA
LIGAÇÃO NOVA	R\$ 136,00	ATÉ 06 PARCELAS
INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 80,00	

- 1 - MATERIAL DO USUÁRIO.
- 2 - ABERTURA, REATERRO E MÃO DE OBRA DO SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapeenedo.al@hotmail.com



ANEXO XI

OUTROS SERVIÇOS	VALOR
AFERIÇÃO DE HIDROMETRO – VAZÃO ATÉ 5M3/H (TESTE)	R\$ 50,00
ALTERAÇÃO DE NOME	R\$ 4,00
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA – ÁGUA	R\$ 90,00
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA – ESGOTO	R\$ 150,00
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA	R\$ 298,00
VISITA TÉCNICA DE ANÁLISES	R\$ 300,00
EXTRATO DE DÉBITO	R\$ 4,00
ENTREGA DE CONTA EM ENDEREÇO ALTERNATIVO	R\$ 2,50
RELIGAÇÃO – IMÓVEL DE 1 A 5 ECONOMIA	R\$ 50,00
REMANEJAMENTO DA LIGAÇÃO (SOLICITAÇÃO DO CLIENTE)	R\$ 136,00
COLOCAÇÃO DO HIDRÔMETRO	R\$ 80,00
VISTORIA TÉCNICA COM ENCANADORES DO SAAE	R\$ 50,00
2ª VIA DE CONTA	R\$ 3,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapenedo.al@hotmail.com



ANEXO XII
MULTA POR INFRAÇÃO

TIPO DE INFRAÇÃO - LEVE	CATEGORIA	VALOR
<ul style="list-style-type: none">• Violar o selo do hidrômetro (obturador);• Aqueles em que não se puder apurar a intenção deliberada de fraudar.	Residencial	R\$ 200,00
	Comercial	R\$ 260,00
	Industrial	R\$ 320,00
	Pública	R\$ 260,00
TIPO DE INFRAÇÃO – GRAVE	CATEGORIA	VALOR
<ul style="list-style-type: none">• Violar o lacre do hidrômetro (porca a porca);• Violar, remover ou inverter o hidrômetro;• Religar clandestinamente o ramal predial de água;• Impossibilitar a retirada, implantação ou substituição do hidrômetro;• Quebrar e furar o hidrômetro deliberadamente, com fins de fraudar o consumo;• Interligar o ramal predial com canalizações alimentadas com água não procedente do abastecimento público.	Residencial	R\$ 320,00
	Comercial	R\$ 460,00
	Industrial	R\$ 600,00
	Pública	R\$ 460,00
TIPO DE INFRAÇÃO – GRAVÍSSIMA	CATEGORIA	VALOR
<ul style="list-style-type: none">• Derivar canalizações do ramal predial de água, antes do hidrômetro (BY PASS);• Colocar bomba ou outro dispositivo que succione diretamente da rede;• Utilizar-se do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto sem autorização do SAAE, ou seja, executar ligações clandestinas;• Danificar o patrimônio da Autarquia.	Residencial	R\$ 500,00
	Comercial	R\$ 600,00
	Industrial	R\$ 720,00
	Pública	R\$ 600,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com



ANEXO XIII

COBRANÇA DE CONSUMO POR INFRAÇÃO

INFRAÇÃO	LEVE	GRAVE	GRAVÍSSIMA
RELIÇÃO CLANDESTINA SEM HIDROMETRO	06 CONSUMOS MÍNIMOS DA CATEGORIA	12 CONSUMOS MÍNIMOS DA CATEGORIA	18 CONSUMOS MÍNIMOS DA CATEGORIA
RELIÇÃO CLANDESTINA COM HIDROMETRO	CONSUMO REGISTRADO NO HIDROMETRO OU 06 CONSUMOS MÉDIOS DA CATEGORIA	CONSUMO REGISTRADO NO HIDROMETRO OU 12 CONSUMOS MÉDIOS DA CATEGORIA	CONSUMO REGISTRADO NO HIDROMETRO OU 18 CONSUMOS MÉDIOS DA CATEGORIA
LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E/OU ESGOTO	06 CONSUMOS MÍNIMOS DA CATEGORIA	12 CONSUMOS MÍNIMOS DA CATEGORIA	18 CONSUMOS MÍNIMOS DA CATEGORIA
BYPASS (GATO)	06 CONSUMOS MÉDIOS DA CATEGORIA	12 CONSUMOS MÉDIOS DA CATEGORIA	18 CONSUMOS MÉDIOS DA CATEGORIA

OBS: O CONSUMO SERÁ COBRADO NO VALOR DA TARIFA VIGENTE DA CATEGORIA A QUE O IMÓVEL ESTEJA VINCULADO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapeenedo.al@hotmail.com



ANEXO XIV

PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Nº DE PARCELAS	ATÉ 24 MESES
ENTRADA	ATÉ 20%

OBS:

- Poderão ser incluídos no parcelamento valores referentes a quaisquer débitos que o usuário tenha para com o SAAE, entre eles: estouro de consumo, contas em atraso, multas, consumo clandestino, serviços, etc.
- O usuário deverá ser sempre alertado sobre o fiel cumprimento do que ficou acordado, uma vez que o imóvel com parcelamento será prioritariamente selecionado para o corte, em caso de atraso de pagamento, além das sanções previstas na legislação.
- Os casos que não se enquadram neste critério deverão ser analisados e resolvidos pelas Gerencia Comercial. Somente serão encaminhados para a Diretoria, os casos que extrapolarem essa decisão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: scaepenedo.al@hotmail.com